



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 30 de junho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE VÁRZEA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA- CMAS- PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Várzea, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 035/2017 que regulamenta o Controle Social do SUAS.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 27 de junho, de forma presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº.: 013 de 21 de dezembro de 2023 que estabeleceu todos os critérios para a priorização para o Bloco da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão e de Benefícios Eventuais c/c e da Resolução CIB

Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos advindos dos repasses do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea, PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar prestação de contas anual do FEAS – Cofinanciamento anual referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**MARIA DO CÉU DE MEDEIROS
NÓBREGA**
Presidente do CMAS

VÁRZEA – PB, 30 de junho de 2025.